



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: LANY MARY DE FREITAS, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7b6064f-b5ba-4219-8425-e9cfdce2d946c

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 190/2022 – ITEM 25

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 190/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de que trata a composição da Prefeitura Municipal de Camutanga, nos seu ITEM 25, que o objeto referido **não se aplica ao município, visto o devido enquadramento na Despesa com Pessoal.**

Camutanga, em 30 de março de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita